Por Daniela Nalio Sigliano

Para o setor da saúde, a implantação da LGPD é ainda mais desafiadora, muita coisa ainda precisará ser esclarecida e, quem sabe, obrigando a criação de regras mais especificas para o segmento.

O que muda com a LGPD, e principalmente como estar preparado para as mudanças é o questionamento que todo o setor da saúde deveria se fazer. E ainda, até que ponto tenho essa "tal responsabilidade" ? O que são dados sensíveis? Há conflito dessa norma com o regramento especifico ao setor as saúde ?

A LGPD na Saúde é tema de amplo debate, e cabe esclarecer: deverá ser aplicada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios, e todo o tipo de estabelecimento voltado para a saúde. Isso significa que gestores, empresários e empregados dessas empresas terão até agosto de 2021 para se adequarem as adequações, processos e sistemas de acordo com as novas regras e punições estabelecidas.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 07.06.2021